

**ESTIMATIVA DOS PROJETOS EM ANDAMENTO  
E DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS / INVERSÕES DO MUNICÍPIO**

(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 45, *caput* e parágrafo único)

**Estimativa da Capacidade de Investimento / Inversões do Município em 2017**

Em Milhões de R\$ Correntes

| Discriminação   | Valor Estimado |
|---|----------------|
| RECEITA TOTAL   | 30.085         |
| (-) DESPESAS CORRENTES INCLUSIVE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  | 26.801         |
| (-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 460            |
| (-) RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                 | 49             |
| <b>ESTIMATIVA DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO / INVERSÕES</b> | <b>2.775</b>   |

**Obs: Recursos do Tesouro e de Outras Fontes, inclusive Operações de Crédito**

**Estimativa da Capacidade do Município para a Incorporação de Novos Projetos em 2017**

Em Milhões de R\$ Correntes

| Discriminação   | Valor Estimado |
|---|----------------|
| CAPACIDADE DE INVESTIMENTO EM 2017                      | 2.775          |
| (-) PREVISÃO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO EM 31/12/2016    | 1.960          |
| <b>CAPACIDADE PARA A INCORPORAÇÃO DE NOVOS PROJETOS</b> | <b>815</b>     |